



JUSTIFICATIVA

Emenda destina-se ao reforço do custeio das ações do serviço do Instituto de Clínica e Cirurgia Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº 35.615.589/0001-17, localizado na Av: dos Andradas, nº 530, Bairro Morro da Glória.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Tiago Rocha dos Santos

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

